CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

INDICAÇÃO DE LEI Nº 002/2026

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na rotatória da Avenida 29 de Abril no cruzamento com a Avenida Castelo Branco no Bairro Vitória, nesta cidade, com o nome Helena Silva Costa, como forma de homenagem e reconhecimento à sua memória e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Reginaldo Aparecido Costa Coelho

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o seguinte:

Art. 1º Fica denominada **Praça Helena Silva Costa** a praça localizada na rotatória da Avenida 29 de Abril no cruzamento com a Avenida Castelo Branco no Bairro Vitória, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por objetivo prestar justa homenagem à Sra. Helena Silva Costa, cidadã teve importante ligação com a história daquela localidade, onde sua família possuía terras e participou do processo de ocupação e formação da região. Ao longo dos anos, a área foi se desenvolvendo, dando origem a ruas, residências e ao crescimento do bairro, fazendo parte da história de muitas famílias.

Assim, a denominação da praça representa uma forma de preservar a memória de Helena Silva Costa, reconhecendo sua ligação com o lugar e valorizando a história e as raízes da comunidade.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente- MDB

RECEBIDO EM
11/03/2026
ÁS 09:30

RECEBIDO EM:
06/04/26

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL
[X] APROVADO [] REPROVADO
EM
03/04/2026
PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
SECRETARIO: